



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de maio de 2014	Ano II Edição nº 052/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa nº 18/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42
Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 6.073,60 (seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL 5 KG		Pacote	30,00	6,9900	209,70
2	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO		PCTE	40,00	9,5000	380,00
3	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR		PCTE	20,00	5,5000	110,00
4	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR		PCTE	12,00	5,5000	66,00
5	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR		PCTE	30,00	7,5000	225,00
6	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS		PCTE	10,00	1,9000	19,00
7	CATCHUP 400GR		UND	10,00	4,7000	47,00
8	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR		CX	25,00	4,9000	122,50
9	COLORAU COLORÍFICO 500GR		PCTE	5,00	3,5000	17,50
10	CREME DE LEITE 300GR		LATA	10,00	3,6900	36,90
11	EXTRATO DE TOMATE 800 GR		LATA	10,00	5,8000	58,00
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG		PCTE	5,00	4,6000	23,00
13	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG		PCTE	5,00	2,3000	11,50
14	FARINHA DE QUIBE		UND	5,00	3,7000	18,50
15	FARINHA DE ROSCA 500GR		Pacote	5,00	3,4000	17,00
16	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR		PCTE	10,00	0,9000	9,00
17	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR		LATA	2,00	2,2000	4,40
18	FUBÁ 1 KG		PCTE	5,00	1,9000	9,50
19	PÓ PARA GELATINA 85g		CX	10,00	0,9000	9,00
20	GELEIA		UND	5,00	6,9000	34,50
21	LEITE CONDENSADO 395GR		LATA	5,00	3,9000	19,50
22	LEITE EM PÓ 400GR		LATA	4,00	7,3000	29,20
23	LEITE NAN 1 400GR		UND	8,00	27,9000	223,20
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM		PCTE	20,00	3,9000	78,00
25	MACARRÃO PICADO 500 GR		PCTE	10,00	2,3000	23,00
26	MAIONESE 500GR		POTE	10,00	4,9000	49,00
27	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR		POTE	25,00	3,9000	97,50
28	MILHO VERDE ENLATADO		LATA	4,00	1,2000	4,80

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº. 1/2014

Processo Administrativo de Compra nº 268/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 1/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 30 de julho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **Concorrência** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL COM PEDRAS IRREGULARES, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 652/2013 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**. A Licitação será **Execução indireta (empregada por preço global)**.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de maio de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 997/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 18/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME
CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL**.
Valor Global: R\$ 6.073,60 (seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2014.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 30 dias (um mês), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 23 de maio de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de maio de 2014	Ano II	Edição nº 052/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

29	200GR MOSTARDA 180GR	UND	5,00	2,8000	14,00
30	MUCILON DE ARROZ 400GR	LATA	5,00	9,8000	49,00
31	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	LATA	30,00	2,9000	87,00
32	ORÉGANO 7GR	PCTE	2,00	0,9000	1,80
33	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	2,00	2,3000	4,60
34	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	2,00	2,9000	5,80
35	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	10,00	1,4000	14,00
36	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	6,00	10,9000	65,40
37	VINAGRE DE VINHO TINTO 1LT	UND	5,00	1,9000	9,50
38	BIFE DE CARNE DE BOI 1ª	KG	30,00	18,5000	555,00
39	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	40,00	9,9000	396,00
40	ALCATRA DE BOI	KG	30,00	19,9000	597,00
41	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	30,00	4,9000	147,00
42	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	40,00	4,5000	180,00
43	LINGUIÇA SUINA	KG	15,00	9,9000	148,50
44	MÚSCULO DE BOI	KG	30,00	10,9000	327,00
45	FILE DE MERLUZA	KG	15,00	17,9000	268,50
46	PERNIL DE PORCO	KG	20,00	9,9000	198,00
47	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	15,00	6,2000	93,00
48	ABÓBORA SECA	KG	10,00	1,9000	19,00
49	ABOBRINHA MENINA	UND	20,00	2,9000	58,00
50	ACELGA	UND	10,00	3,5000	35,00
51	Alface Crespa	KG	20,00	2,3000	46,00
52	ALHO	KG	6,00	12,9000	77,40
53	BANANA NÂNICA	KG	20,00	2,7000	54,00
54	BATATA	KG	70,00	2,9000	203,00
55	BETERRABA	KG	10,00	2,4000	24,00
56	BRÓCOLIS	KG	10,00	2,5000	25,00
57	CEBOLA	KG	20,00	2,2000	44,00
58	CENOURA	KG	20,00	2,1000	42,00
59	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA)	MAÇO	10,00	0,9000	9,00
60	CHUCHU	KG	10,00	2,2000	22,00
61	COUVE	MAÇO	10,00	0,9000	9,00
62	COUVE-FLOR	UND	6,00	3,4000	20,40
63	MAÇA FUJI	KG	20,00	4,5000	90,00
64	MAMÃO FORMOZA	KG	10,00	2,2000	22,00
65	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA	KG	10,00	2,9500	29,50
66	REPOLHO	KG	10,00	2,7000	27,00
67	TOMATE	KG	30,00	2,9000	87,00
68	VAGEM	KG	5,00	3,4000	17,00

Valor Total Homologado: R\$ 6.073,60

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 6.073,60 (seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de maio de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 18/2014

Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL.**

Contratado : NELSON VITORINO PIRES ME, CNPJ 02.081.930/0001-42 , Endereço: Av. Brasil, 1645 – Centro , Faxinal, PR, CEP: 86.840-000
O preço proposto para o fornecimento é de R\$ 6.066,50 (Seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 18/2014, em conformidade com o processo administrativo nº 270/2014.

23 de maio de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO N.º 5862/2013

SUMULA: Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Comitê Municipal de Transporte.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por 02(dois) anos a contar desta data, o mandato do Comitê Municipal de Transporte, composto pelos membros abaixo relacionados através do decreto 5208/2011;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vitor Procópio Ozório Portela
Suplente: Vera Lúcia Pratezi Galvão

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Rosimeire Aparecida Cleto Ribas
Suplente: Eunice Aparecida Ferreira

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Daiane Aparecida Sontag
Suplente: Maria Zenilda Ribeiro

Representantes de Pais dos Alunos

Titular: Josinei Ribeiro
Suplente: Vanderley Fagundes Jacome

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5960/2014

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de maio de 2014	Ano II	Edição nº 052/2014	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Art. 1.º - Fica exonerado à pedido por motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor Senhor **JOÃO MARIA OZORIO PORTELA**, portador do RG nº 3.791.507-6 SSP/PR e do CPF nº 251.750.099-15, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 24 de março de 2014, conforme comunicado do INSS.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5937/2014

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado à pedido, o servidor Senhor **MARCELO ISABEL BRAGA**, portador do RG n.º 19.174.986-2 SSP/PR e do CPF nº 124.467.638-12, do cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Obras, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 035/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Angélica Moreira da Silva Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares entre os dias 06/02/2014 à 25/02/2014, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Inês Bonfim, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, suas

férias regulamentares entre os dias 06/03/2014 à 04/04/2014, correspondente ao período de 16/06/2011 à 16/06/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 055/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliete Rodrigues Machado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 26/02/2014 à 27/03/2014, correspondente ao período de 01/03/2013 à 01/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 056/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Edna de Oliveira Claudino dos Santos, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 06/03/2014 à 03/06/2014, conforme requerimento datado de 25 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Edicléia Pereira da Rosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 25/02/2014 à 24/06/2014, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de maio de 2014	Ano II	Edição nº 052/2014	Pág. 4
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

PORTARIA N.º 060/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**
LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Luziane Perpétua da Mata Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 17/03/2014 à 15/04/2014, correspondente ao período de 02/07/2012 à 02/07/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**
LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Rubens dos Santos Ortiz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 10/03/2014 à 08/04/2014, correspondente ao período de 03/08/2008 à 03/08/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**
LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Elias Taborda Pontes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 11/03/2014 à 30/03/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2010 à 02/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**
LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Patrícia Lemes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 31/03/2014 à 28/06/2014, conforme requerimento deferido em 17 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**
SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vera Lucia Farias Moreira, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/03/2014 à 18/06/2014, conforme requerimento datado de 12 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**
LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora, Nelci Carvalho Garcia Sura ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/03/2014 à 18/06/2014, conforme requerimento deferido em 12 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano II Edição nº 052/2014

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 074/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Andréia Marice Santílio Moreira, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/03/2014 à 18/06/2014, conforme requerimento deferido em 10 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Veter Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 01/04/2014 à 20/04/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/10/2011 à 01/10/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Sêga Canhete, ocupante do cargo de Advogada, suas férias regulamentares entre os dias 07/04/2014 à 26/04/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/06/2012 à 07/06/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Janete Aparecida Henrique, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, suas férias regulamentares entre os dias 01/05/2014 à 30/05/2014, correspondente ao período de 03/03/2012 à 03/03/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br